



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 28/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFES
CAMPUS SÃO MATEUS

A Direção-geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Monitoria Voluntária, conforme condições a seguir:

1. Do Programa de Monitoria Voluntária

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas. A monitoria voluntária constitui atividade acadêmica devidamente certificada pelas coordenações de curso.

2. Da Inscrição

A inscrição do estudante no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá no período conforme Cronograma - item 11, mediante contato com o(a) Docente Responsável, via e-mail (conforme Quadro de Vagas – Item 4 deste edital).

2.1 Procedimentos para Inscrição:

2.1.1 Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no campus São Mateus, que atenda às especificações do edital;

2.1.2 O(A) estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme quadro do item 4) do(a) docente responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo(a) professor(a) responsável, o histórico parcial do(a) estudante deverá ser apresentado durante a entrevista.

Parágrafo único – O(A) estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor(a) responsável pela disciplina de seu interesse.

3. Critérios de Seleção e Classificação

3.1 A avaliação dos perfis dos candidatos será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina no período conforme Cronograma - item 11;

3.2 O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga no quadro do item 4 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;

3.3 A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme quadro do item 4;

3.4 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

Parágrafo único - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o(a) docente responsável pela disciplina, o(a) professor(a) coordenador(a) do curso e um(a) professor(a) designado(a) pela coordenadoria.

4. Das Vagas

Será ofertada 1 vaga de monitoria para cada disciplina, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Termodinâmica II	Matutino	Carlos Eduardo Silva Abreu carlos.abreu@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Máquinas Térmicas	Matutino, Vespertino ou Noturno	Felipe Malheiros felipe.malheiros@ifes.edu.br	-	Entrevista.
Matemática II	Matutino	Fernanda Capucho Cezana fecezana@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Média das notas nas disciplinas de Matemática e Entrevista.
Desenho Técnico/CAD	Matutino ou Vespertino	Ney Francisco de Freitas Camelo neyfc@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas de Desenho Técnico Mecânico/CAD, com nota maior ou igual a 75 pontos	Nota na disciplina e Entrevista.

Cálculo II	Matutino ou Vespertino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Cálculo III	Matutino ou Vespertino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Variáveis Complexas	Matutino ou Vespertino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.

5. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia conforme Cronograma - item 11, no site do Campus São Mateus (<http://www.sm.ifes.edu.br/>).

6. Da Certificação

6.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá certificado referente à carga horária e período de realização da monitoria voluntária.

7. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O(A) estudante monitor(a) deverá cumprir carga horária semanal de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sendo este período distribuído entre planejamento com o(a) docente responsável e atendimento aos demais estudantes.

8. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o ano letivo de 2021.

9. Dos Compromissos do Estudante Selecionado

9.1 Ler e assinar o Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO I) e entregar ao(à) Coordenador(a) do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;

9.3 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

9.5 Comparecer à reunião com a Coordenadoria do curso ou com professor(a) supervisor(a) para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;

9.6 Encaminhar, em caso de desistência, ao(à) Coordenador(a) do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;

9.7 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

9.8 Apresentar justificativa, por escrito, à coordenação do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

9.9 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;

9.10 Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;

9.11 Entregar, mensalmente, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o(a) discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação de Curso.

10. Do desligamento

10.1 O desligamento do(a) estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria Voluntária;
- Por solicitação do(a) docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do(a) discente monitor(a);
- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do(a) discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do(a) docente responsável acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.

10.2 Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria Voluntária somente poderão retornar ao programa no próximo Edital, mediante nova inscrição no processo de seleção.

11. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	23/11/2021	Site do Ifes Campus São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)
Período de Inscrição	23/11/2021 a 25/11/2021	Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme quadro do Item 4 deste edital.
Período de Seleção	23/11/2021 a 29/11/2021	A depender do(a) docente responsável pela disciplina.
Resultado Final	30/11/2021	Site do Ifes Campus São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)
Reunião Inicial do Programa de Monitoria Voluntária	30/11/2021	Conferência via Google Meet, em link a ser divulgado aos aprovados.

13 Disposições Finais

13.1 O candidato deve acompanhar os resultados deste processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

13.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar as Coordenadorias de Curso, em qualquer etapa do processo;

13.3 O monitor não substituirá o docente em correções de atividades avaliativas e ministrando aulas em hipótese alguma;

13.4 A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;

13.5 O Campus São Mateus do Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);

13.6 As vagas informadas são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso;

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica e Diretoria de Ensino do campus São Mateus.

São Mateus, 23 de novembro de 2021.

Eros Silva Spalla

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021